



PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 87/2026

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 11/09/2026
JL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 733/2026

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento o **Projeto de Lei nº 733/2026**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS/Morrinhos 2026 e dá outras providências”.

A proposição estabelece programa para regularização de débitos tributários e não tributários devidos à Fazenda Municipal até 31 de dezembro de 2025, mediante condições especiais de pagamento, incluindo descontos sobre multas, juros e correção monetária e possibilidade de parcelamento.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento apreciar as proposições quanto aos seus aspectos **financeiros, orçamentários e de repercussão sobre as receitas e despesas públicas**.

No exame da matéria, verifica-se que o projeto tem como finalidade principal estimular a regularização de débitos e favorecer a recuperação de créditos da Fazenda Municipal. A documentação apresentada sustenta que a concessão de condições especiais de pagamento busca incentivar a regularização dos contribuintes e ampliar a recuperação de créditos municipais.

O projeto estabelece benefícios incidentes sobre multas, juros e correção monetária, conforme as modalidades de pagamento previstas, preservando a cobrança dos débitos abrangidos pelo programa. Sob a ótica desta Comissão, a medida apresenta-se como mecanismo de recuperação de créditos municipais, devendo sua execução observar a legislação financeira, tributária e de responsabilidade fiscal aplicável.

Assim, considerando a finalidade da proposição e os elementos apresentados, não se identificam, no âmbito da competência desta Comissão, impedimentos de natureza financeira ou orçamentária que inviabilizem o prosseguimento da matéria.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **Comissão de Finanças e Orçamento** emite **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 733/2026**, por entender que a proposição, no âmbito da análise desta Comissão, apresenta finalidade de recuperação de créditos da Fazenda Municipal e de estímulo à regularização fiscal, recomendando seu regular prosseguimento e apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

MARCIO GLEI MARANHÃO

MÁRCIO GLEI MARANHÃO

Presidente

TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Relator

ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA
Secretária